

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DA DEMANDA - DFD**

Órgão: GARRAFÃO DO NORTE/PA			
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Responsável pela Demanda: MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA		Matrícula: 00	
E-mail:		Telefone: 91 98473-5008	
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação: A educação integral é uma concepção de que o ser humano é integral no conhecimento, na cultura, nos valores, na ética, na memória e na imaginação. Portanto, a educação tem que dar conta de todas essas dimensões da formação de um ser humano, pois como a própria LDB [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional], no artigo segundo, aponta a função da educação de garantir o pleno desenvolvimento do ser humano, essa seria a ideia de educação integral. A ideia da educação em tempo integral em parte coincide com isso, pois para poder dar conta de todas essas dimensões humanas é preciso de mais tempo, mas não só mais tempo na escola, pois a educação acontece no trabalho, na família, no convívio. No Município de Garrafão do Norte, a Rede Municipal de Educação iniciou a implantação do ensino integral em 2024 com previsão de conclusão em 2025, até o sétimo ano do ensino fundamental. Esta etapa de ensino está prevista pelo Plano Nacional de Educação. No caso do presente pedido de compra, dos equipamentos e materiais, atendem a esses requisitos de desenvolver as múltiplas capacidades das crianças por meio de atividades práticas que promovam seu interesse pela aprendizagem, assim faz-se necessário a aquisição de materiais para dar continuidade às atividades da Escola Municipal Prof.^a Elza Maria Correa Dantas, para uso das turmas do ensino integral.</p>			
2. Quantidade dos materiais/equipamentos a ser contratada:			
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade
01	Processador Alimentos Material Corpo: Aço Inoxidável, Função Disco: Ralador/Fatiador E Desfiador , Tensão: 110/220 V, Potência: 1.500 W, Características Adicionais: Kit: Lâminas Com Diver-sos Tipos De Corte, Raladore, Capacidade: 06 lt.	Unitário	04
02	Fogão Industrial Material: Aço Carbono, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Comprimento: 83 CM, Largura: 73 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Forno, Gre-lhas 30cm X 30cm , Quantidade Bocas: 5 U.	Unitário	01
03	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110V, Características Adicionais: Display Digital, Relógio,Trava egurança, Receitas, Cor: Branca, Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongela.	Unitário	03
04	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 3L, Potência Motor: 0,5 CV, Tensão Nominal: 110/220 V, Aplicação: Industrial	Unitário	01
05	Liquidificador Capacidade: 2L, Voltagem: 110V, Uso: Doméstico, Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar	Unitário	03

Manoel

06	Bebedouro Água Tipo: Industrial, Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Voltagem: 110/220V, Capacidade Água: 50L, Material Corpo: Aço Inoxidável.	Unitário	01
07	Bebedouro Água Garrafão Material: Polipropileno E Aço Inoxidável, Tipo: Coluna, Capacidade: 20L, Voltagem: 110V.	Unitário	03
08	Sanducheira Material: Aço Inoxidável, Tensão: 110V, Potência: 750 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill	Unitário	03
09	Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto	Unitário	01
10	Televisor Tamanho Tela: 65 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto.	Unitário	01
11	Projektor Imagem Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia), Tipo Foco: Manual E Automático, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Controle Remoto, Wi-Fi, Bluetooth, Alto-Falante.	Unitário	01
12	Mesa Refeitório Material Tampo: Madeira de lei 5cm de espessura, Altura: 0,76 M, Material Estrutura: Aço Carbono Tubular, Comprimento: 6,00M, Largura: 1,50m, Características Adicionais: 2 Bancos Com Assentos Em Madeira De lei Medindo 6m x 40cm x 50cm com pés em aço.	Unitário	03
13	Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira, Material Tampo: Madeira, Revestimento Tampo: Laminado Madeira, Largura: 1,00 M, Altura: 0,79 M, Padrão Acabamento Tampo: Laminado Freijó, Comprimento: 2,00 M, Acabamento Estrutura: Envernizado, Espessura Tampo: 25 M	Unitário	09
14	Mesa Refeitório Material Tampo: Madeira de lei, sem Revestimento Espessura: 4cm, Altura: 0,75 M, Material Estrutura: Aço Carbono Tubular, Acabamento Superficial Estrutura: polimento verniz. Comprimento: 5,5M, Largura: 80 CM, com dois bancos em madeira de lei com medidas 6M x 40CM x 50CM.	Unitário	01
15	Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Ou Com Fita Pvc, Largura: 160 CM, Profundidade: 82 CM, Altura: 0,78 M, Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico, Características Adicionais 1: Retangular/Sapatas Nivel Aço Cromado/02 Canaletas	Unitário	05
16	Armário Arquivo Prateleiras Internas: 5UN, Largura: 1,86M, Profundidade: 0,45M, Altura: 2,51 M, Material: Madeira Mdf, Material Base: Madeira Mdf, Quantidade Portas: 2, Tipo Porta: Correr	Unitário	10
17	Armário Copa/Cozinha Material: Mdf, Tipo: De Parede, Acabamento Superficial: Laminado Liso, Quantidade Portas: 6UN, Quantidade Prateleiras: 12UN, comprimento: 2,60M, Profundidade: 0,70 M, Altura: 1,0M	Unitário	03

18	Prateleira Tipo: Suspensa, Material: Madeira, Acabamento: Natural, Comprimento: 200 CM, Largura: 35CM.	Unitário	03
19	Cavalete Estrutura: Madeira, Largura Papel: 0,62 M, Altura Papel: 0,90 M, Altura Total: 1,70 M, Componentes: Quadro Em Madeira Compensada Revestido Com Lamina, Características Adicionais: Painel Principal Com Fundo Para Escrita A Pincel.	Unitário	100
20	Peça / Componente Para Módulo De Trabalho Escritório / Estação De Trabalho Nome: Estação Trabalho – 04 Divisória / Módulo.	Unitário	04

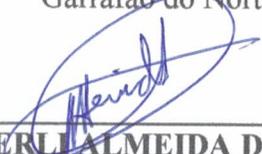
3. Previsão de data em que deve ser a aquisição dos materiais: 05 de dezembro de 2024.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

MAURILLIO SALES DE AGUIAR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Garrafão do Norte/PA, 04 de novembro de 2024.



MANOEL VALTER LIMA DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO